



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a presente Análise de Riscos relacionada à futura contratação destinada ao fornecimento de Câmara para Conservação de Medicamentos Termolábeis para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cláudia/MT, compreendendo o fornecimento do equipamento, sistema de alimentação de emergência com autonomia mínima de 48 (quarenta e oito) horas, componentes, acessórios, instalação, configuração, testes operacionais e demais serviços necessários à sua completa implantação e pleno funcionamento.

A presente análise tem por finalidade identificar os eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a adequada execução contratual, permitindo a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos administrativos, operacionais, financeiros e sanitários decorrentes da contratação.

A adequada conservação dos medicamentos termolábeis constitui requisito indispensável para manutenção da cadeia de frio, preservação da qualidade dos medicamentos, segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Considerando que a Farmácia Municipal atualmente possui uma câmara de conservação inoperante e utiliza apenas uma geladeira doméstica com capacidade aproximada de 298 litros, insuficiente para atender à demanda existente, torna-se essencial identificar previamente os riscos inerentes à futura contratação, possibilitando maior segurança jurídica e administrativa durante todas as fases do processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Risco de especificação técnica inadequada da solução

Causas

- Levantamento incompleto das necessidades da farmácia municipal;
- Definição inadequada da capacidade de armazenamento necessária;
- Ausência de especificações compatíveis com os medicamentos termolábeis armazenados;

- Pesquisa mercadológica insuficiente.

Consequências

- Aquisição de equipamento incompatível com a necessidade;
- Insuficiência de capacidade para armazenamento dos medicamentos;
- Necessidade de nova contratação;
- Desperdício de recursos públicos.

Risco de sobrepreço ou estimativa inadequada da contratação

Causas

- Pesquisa de preços realizada com número insuficiente de fornecedores;
- Utilização de referências incompatíveis com o objeto;
- Divergência entre equipamentos pesquisados.

Consequências

- Contratação antieconômica;
- Questionamentos pelos órgãos de controle;
- Necessidade de revisão da fase preparatória.

Risco de contratação de fornecedor sem capacidade técnica

Causas

- Avaliação inadequada da capacidade operacional;

- Ausência de experiência no fornecimento de câmaras para conservação de medicamentos;
- Estrutura insuficiente para assistência técnica.

Consequências

- Equipamento entregue em desacordo;
- Dificuldade na instalação;
- Falhas de funcionamento;
- Atraso na conclusão da contratação.

Risco de atraso na entrega do equipamento

Causas

- Problemas logísticos;
- Falta do equipamento em estoque;
- Atraso do fabricante;
- Planejamento inadequado da contratada.

Consequências

- Permanência da utilização da geladeira doméstica;
- Continuidade do risco sanitário;
- Comprometimento da capacidade de armazenamento da farmácia municipal.

Risco de falhas na instalação e configuração

Causas

- Instalação inadequada;
- Configuração incorreta dos parâmetros de temperatura;
- Erros na programação dos alarmes.

Consequências

- Funcionamento inadequado;
- Instabilidade da temperatura;
- Necessidade de retrabalho;
- Atraso no recebimento definitivo.

Risco de falha do sistema de alimentação de emergência

Causas

- Defeito no sistema de bateria;
- Instalação inadequada;
- Componentes incompatíveis.

Consequências

- Perda da conservação dos medicamentos durante interrupções de energia;
- Danos ao patrimônio público;
- Desabastecimento da farmácia municipal.

Risco de falhas no controle de temperatura

Causas

- Defeito nos sensores;
- Mau funcionamento do controlador eletrônico;
- Falhas no sistema de refrigeração.

Consequências

- Perda da cadeia de frio;
- Comprometimento da eficácia dos medicamentos;
- Descarte de produtos;
- Prejuízo financeiro à administração.

Risco de descumprimento da garantia

Causas

- Ausência de assistência técnica;
- Demora no atendimento;
- Recusa na substituição de componentes.

Consequências

- Paralisação do equipamento;
- Interrupção das atividades da farmácia municipal;
- Custos adicionais para a administração.

Risco de falhas na fiscalização contratual

Causas

- Recebimento sem conferência técnica;
- Ausência de testes operacionais;
- Acompanhamento insuficiente.

Consequências

- Recebimento de equipamento inadequado;
- Pagamentos indevidos;
- Dificuldade de responsabilização da contratada.

Risco orçamentário e financeiro

Causas

- Oscilação dos preços de mercado;
- Insuficiência orçamentária;
- Necessidade de adequações não previstas.

Consequências

- Atraso na contratação;
- Necessidade de suplementação orçamentária;
- Comprometimento do planejamento administrativo.

2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Mitigação do risco de especificação inadequada



Medidas

- Utilizar integralmente as informações constantes do ETP e do termo de referência;
- Validar previamente a necessidade junto à farmácia municipal;
- Definir capacidade mínima e requisitos técnicos compatíveis com a demanda.

Mitigação do risco de sobrepreço

Medidas

- Realizar pesquisa conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Utilizar múltiplas fontes de pesquisa;
- Consultar preços públicos e fornecedores especializados;
- Justificar eventuais divergências.

Mitigação do risco de contratação de fornecedor sem capacidade técnica

Medidas

- Exigir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Exigir documentação técnica do equipamento;
- Verificar capacidade operacional da empresa.

Mitigação do risco de atraso na entrega

Medidas

- Estabelecer prazo contratual compatível;
- Acompanhar a execução;

- Notificar formalmente a contratada;
- Aplicar sanções quando necessário.

Mitigação do risco de falhas na instalação

Medidas

- Exigir instalação por profissionais capacitados;
- Conferir integralmente os serviços executados;
- Realizar testes operacionais antes do recebimento.

Mitigação do risco de falha da bateria de emergência

Medidas

- Exigir comprovação técnica da autonomia mínima;
- Testar o funcionamento durante o recebimento;
- Conferir o carregamento automático da bateria.

Mitigação do risco de falha da conservação térmica

Medidas

- Verificar estabilidade da temperatura;
- Conferir alarmes e monitoramento eletrônico;
- Exigir garantia mínima de 12 meses.

Mitigação do risco de falhas na fiscalização

Medidas



- Designar formalmente gestor e fiscal;
- Utilizar checklist de recebimento;
- Registrar todas as ocorrências;
- Realizar inspeção técnica antes do recebimento definitivo.

Mitigação do risco orçamentário

Medidas

- Confirmar disponibilidade orçamentária;
- Compatibilizar a contratação com o planejamento financeiro;
- Acompanhar a execução orçamentária.

3. CONCLUSÃO

A presente análise de riscos, elaborada em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, evidencia que a contratação destinada ao fornecimento de câmara para conservação de medicamentos termolábeis para a farmácia municipal da secretaria municipal de saúde apresenta riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Os riscos identificados concentram-se, principalmente, na adequada definição das especificações técnicas, formação da estimativa de preços, capacidade técnica do fornecedor, cumprimento dos prazos de entrega, funcionamento do equipamento, desempenho do sistema de alimentação de emergência, manutenção da temperatura de conservação dos medicamentos, garantia, assistência técnica e fiscalização contratual.

Contudo, verifica-se que todos os riscos identificados são previsíveis, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas propostas nesta análise. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob a perspectiva da gestão de riscos, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas aqui estabelecidas, assegurando a

adequada execução contratual, a proteção do patrimônio público, a conservação segura dos medicamentos termolábeis e o atendimento da necessidade administrativa da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 03 de agosto de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA
Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

**MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA
MAGALHÃES**
Secretária Municipal de Saúde
Ciente